

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO PROCESSANTE

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº094/2025 - Data: de 23
de maio de 2025.**

PORTARIA N.º 02/2025
De 23 de maio de 2025

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão de Inquérito Administrativo

A Comissão Processante da Guarda Municipal de Fazenda rio Grande, por intermédio da representada enquanto Presidente neste ato, a servidora ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY RG n.º 4.970.814-9 SESP/PR, devido à Presidente, Sra. Denize Ferreira Gomes estar de Licença Prêmio, integrada ainda pelas servidoras: SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS RG n.º 7.030.055-9 SSP/PR, Secretária e VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, RG n.º 7.213.274-2 SSP/PR, Membro Suplente, designadas pela Portaria 042/2025, de 21 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar n.º. 52/2012, de 01 de junho de 2012 – Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande e em cumprimento à determinação da Corregedoria da Guarda Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Inquérito Administrativo descrito abaixo, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da presente publicação, conforme preceitua o Artigo 134 da Lei Complementar n.º 52/2012 - Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

PROCESSO
n.º 52.680/23

Fazenda Rio Grande, 23 de maio de 2025.

Adélia Teresinha Baran Petry
Presidente em exercício

Assinantes

✓ **Adelia Teresinha Baran Petry**

Assinou em 23/05/2025 às 11:10:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Adelia Teresinha Baran Petry, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M9N

X05

LP2

62P